



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 2814/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 022168/2013-51**, oriundo do antigo Campus de Marabá desta Universidade,

Considerando a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), nos termos da Lei n. 12.824, de 05/06/2013, publicada no DOU de 06/06/2013, cujo artigo 4º. prevê que o supracitado Campus de Marabá, desmembrado desta Universidade passou a integrar a nova IFES; e

Considerando ainda que a UNIFESSPA encontra-se em fase de implantação de sua estrutura administrativa,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria n. 2800/2013 desta Pró-Reitoria à servidora **LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga do quadro de pessoal da recém-criada UNIFESSPA, **no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de julho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP